
De: DAC Correio
Enviado: segunda-feira, 13 de novembro de 2017 09:22
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 609/XIII
Anexos: 20171110 - Aprec Publica PL609.pdf

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 19:01
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 609/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 609/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	609/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos
Morada ou Sede:	Rua Newton nr 5
Local:	Lisboa
Código Postal:	1170-275 Lisboa
Endereço Eletrónico:	geral@sitava.pt
Texto do Contributo:	Ex.mos (as) Senhores (as), Remetemos a V. Ex.as o N/ ofício, para efeitos da apreciação pública do projecto de lei refenciado. Os nossos melhores cumprimentos, A Direcção, SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos
Data:	10-11-2017 19:01:29

Assunto a cargo de: DCV

Min./Dact.: D/DG

Ofício nº: **504/17**

Data: **10-11-2017**

Exmos. Senhores
Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

10ctss@ar.parlamento.pt

Assunto: **Projeto de Lei nº 609/XIII - Atribui o direito a 25 dias de férias anuais, procedendo à 13ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP) - (Separata nº 71, DAR, de 12 de outubro de 2017)**

Exmos. Senhores,

Durante os anos de Governo do PSD-CDS/PP, a legislação laboral sofreu profundas alterações traduzidas na fragilização dos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores e do próprio direito do trabalho, nomeadamente, através do enfraquecimento da contratação colectiva e do princípio do tratamento mais favorável, da precarização dos vínculos laborais, da facilitação e embaratecimento dos despedimentos, da desregulação dos tempos de trabalho, de cortes salariais e imposição de mais horas de trabalho sem qualquer compensação salarial por via da redução de feriados, dias de férias e dias de descanso obrigatório e, ainda, redução do pagamento do trabalho suplementar

A restituição dos feriados retirados foi, até ao presente, a única medida tomada no sentido da restituição destes direitos.

Para o SITAVA, a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho é parte essencial de uma nova política de valorização do trabalho e dos trabalhadores, que passa pela restituição plena e pela contínua melhoria dos direitos individuais e colectivos, proporcionando a todos melhores condições de vida e de trabalho.

Neste contexto, o SITAVA saúda este projeto de lei, que pretende aumentar o número de dias de férias anuais pagas para todos os trabalhadores do sector privado.

Com os nossos melhores cumprimentos,



José Sousa

(Secretário-Geral)